



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

A fase interna da licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas no Decreto n° 10.024/19, na Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores no tocante à modalidade e ao procedimento. Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento licitatório. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a realização de termo de referência e demais documentos pertinentes a natureza do objeto ser contratado. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

CONSIDERANDO: A Supremacia da Administração Pública na condução do encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n° 8.666/93, aplicável a modalidade pregão por expressa determinação do art. 9° da Lei n° 10.520/02.

CONSIDERANDO: Que a Administração Pública poderá revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme o art. 49 da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO: Os fatores recentes que levaram a uma nova revisão técnica criteriosa da descrição dos itens que compõem os lotes supracitados, observou-se a necessidade de realizar algumas alterações no termo de referência. Isso decorre de uma possível falha a que estamos sujeitos e que necessita de correção para não comprometer a idoneidade do processo, bem como para garantir a isonomia e evitar prejudicar qualquer empresa que queira participar do presente pregão eletrônico.

CONSIDERANDO: Que a Secretaria Municipal de Saúde, visa sempre atender a sociedade da forma mais adequada possível, visando o maior aproveitamento nos serviços da saúde.

Destarte, diante da impossibilidade da continuação da contratação dos itens dos lotes citados, pelas motivações acima, a revogação do certame torna-se a melhor opção, será elaborado novo processo para estes itens com a observação nas especificações que garantam a ampla participação, segurança e a qualidade do objeto licitatório pretendido.

Tuntum/MA, 19 de agosto de 2022.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas